

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00596 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



SUMÁRIO

- RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 0034/2016 RESUMO SEGUNDO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°. 1.456/2013 RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 1.453/2013 RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 0.386/2014 RESUMO SEGUNDO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°. 0.387/2014 RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 1.455/2013 RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 0.815/2014 EXTRATO RESUMIDO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 0.412/2014
- DECRETO MUNICIPAL DE N®0231 /2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.
- DECRETO MUNICIPAL 0212/2016 DE 01 de DEZEMBRO de 2016
- EXTRATO RESUMIDO CONTRATO №: 0001/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0002/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0003/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0004/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0006/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0006/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0007/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0010/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0010/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0012/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0014/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0014/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0014/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0016/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0016/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0017/2016

 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0018/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0019/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0020/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0021/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0021/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0023/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0023/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0024/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0023/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0023/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0023/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0023/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0023/2016

 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 0033/2016

 EXTRATO RESUMIDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0060/2015
- EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0037/2016
 EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0052/2016

Termo Aditivo

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0034/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, em conjunto com o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com sede na Rua XV de Novembro, nº.03, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.793.570/0001-00, neste ato representado pelo, Senhora Jumaria Sousa Oliveira, inscrita no CPF sob o nº.006.096.435-92, no RG sob o nº.06733339-73, e o FUNDO MUNICIPAL SAÚDE, com sede na Rua Dr.Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor Abílio Marcone Marques Silva, inscrito no CNPJ sob o nº.018.123.805-50, no RG sob o nº.123.863.261-9, e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Drº Manoel Vitorino, nº.460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº.0502588294, doravante denominada contratante, e a empresa, JANETE COSTA SANTOS SOUZA-ME com o cnpj 19.404.254/0001/01,com sede na rua Dr. abílio cesar borges, s/nº centro, Macaúbas Bahia, neste ato representan pela sua representante legal, a senhora , JANETE COSTA SANTOS SOUZA-ME com o cnpj 19.404.254/0001/01,com sede na rua Dr. abílio cesar borges, s/nº centro, Macaúbas Bahia, inset ato representan pela sua representante legal, a senhora , JANETE COSTA SANTOS SOUZA-ME com o cnpj 19.404.254/0001/01,com sede na rua Dr. abílio cesar borges, s/nº centro, Macaúbas Bahia, inset ato representa pela sua representante legal, a senhora , JANETE COSTA SANTOS SOUZA-ME com o cnpj 19.404.254/0001/01,com sede na rua Dr. abílio cesar borges, s/nº centro, Macaúbas Bahia, inset ato representa pela sua representante legal, a senhora , JANETE COSTA SANTOS souZA-ME com o cnpj 19.404.254/0001/01,com sede na rua Dr. abílio cesar borges s/nº 044.818.2015-00, e rg sob nº 13332279-98, resolvem celeb

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de lanches e de refeições para servidores públicos e terceiros contratados em prol da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde, e do Fundo Municipal de Assistência Social, de pregão presencia nr. 065/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor inicial do contrato Nº 034/2016, em vista da quantidade licitada para os itens referidos, que tiveram seu quantitativo esgotado, nos temos do artigo 65 parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, aditivando as quantidades dos seguintes itens. Aditivando o valor do montante total global do contrato que era inicialmente de R\$ 143.850,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e cinqüenta reais),em R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Passando o valor total do contrato já aditivado a ser de R\$ 166.650,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e cinqüenta reais).

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente termo aditivo ao contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de iguais forma e teor, contratante e contratado, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 01 de Dezembro de 2016.

RESUMO SEGUNDO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1.456/2013

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, doravante denominada contratante, e a Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IBDM, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.633.965/0001-75, de comum acordo resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato nº. 075/2013, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de publicação e licenciamento de uso de sistema informatizado para publicação em jornal de grande circulação no Estado da Bahia, em prol desta Prefeitura Municipal, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 075/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 1.456/2013, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1.453/2013

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, , doravante denominada contratante, e a Empresa JOSE CARLOS ROQUE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.549.420/0001-57, de comum acordo resolvem celebrar o quarto termo aditivo ao contrato nº. 1453/2013, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de provedor de internet 24 horas por dia, sem custo de instalação e conservação, destinados à manutenção dos órgãos públicos da prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Ação Social, e do Fundo Municipal de Educação, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 054/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 1.453/2013, previsto na cláusula quarta daquele

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n°. 1.453/2013, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei n°. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº, 0.386/2014

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada, denominada contratante, e a Empresa ST CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.706.403/0001-01, doravante denominada contratada, de comum acordo resolvem celebrar o quarto termo aditivo ao contrato n°. 0386/2014, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto Contratação de serviços de locação e manutenção, preventiva e corretiva, de sistema integrado de de tributos, nota fiscal eletrônica, de patrimônio, de controle de almoxarifado, do setor de educação, do setor de saúde e outros correlatos, bem como a correspondente assessoria técnica, efetivação de atualizações necessárias, instalação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal, em prol dos diversos setores e órgãos desta Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde. Discriminação no processo administrativo Pregão Presencial nº 015/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº.0.386/2014, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

RESUMO SEGUNDO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0.387/2014

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, em conjunto com o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/001-70, e o FUNDO MUNICIPAL D EDUCAÇÃO,, denominada contratante, e a Empresa SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTOIA LTDA, inscrita no CNPJsob o nº 09.543.618-0001-72, doravante denominada contratada, de comum acordo resolvem celebrar o quarto termo aditivo ao contrato nº. 0387/2014, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto Contratação de serviços de locação e manutenção, preventiva e corretiva, de sistema integrado de contabilidade pública, de folha de pagamento, de finanças, do setor de educação, do setor de saúde e outros correlatos, bem como a correspondente assessoria técnica, efetivação de atualizações necessárias, instalação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal, em prol dos diversos setores e órgãos desta Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde. Discriminação no processo administrativo Pregão Presencial nº 015/2014.

processo administrativo **Pregão Presencial nº 015/2014.**CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº.0.387/2014, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 27 de dezembro de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1.455/2013

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, centro, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José João Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 00585168-83, e no CPF sob o nº.026184275-72, doravante denominada contratante, e a Empresa INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM, com sede na Rua Minas Geais, nº 229, edificio Minas Trade Service, 1º Andar, Sala, 102, Pituba, Salvador - Bahia, CEP: 41.830-020, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.398.781/0001-01, por intermédio do seu representante legal, Senhor Rubensmag Rodrigues Bomfim, inscrito no CPF sob o nº. 667506525-49, e no RG 065073826 SSP/BA, de comum acordo resolvem celebrar o terceirto termo aditivo ao contrato nº. 1455/2013, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de publicação e licenciamento de uso de sistema informatizado para publicação, operação e manutenção de Diario Oficial Eletrônico deste Município, em prol desta Prefeitura Municipal, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº 075/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 1.455/2013, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº, 0.815/2014

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, doravante denominada contratante, e a Empresa INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.398.781/0001-01, de comum acordo resolvem celebrar o terceiro termo aditivo ao contrato nº. 0815/2014, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de publicação no diário Oficial do Estado da Bahia e no Diario Oficial da União, em prol desta Prefeitura Municipal, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 030/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 0.815/2014, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. Macaúbas , 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0.412/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.0585168-83, e o FUNDO MUNICIPAL SAÚDE, com sede na Rua Dr.Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrita no CNPJ sob o nº. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 126.863.261-9, doravante denominadas contratante, em conjunto com a, Empresa RETEC – TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.524.491/0001-03, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 1485, Caminho das Arvores – Salvador – Bahia, neste ato representada pelo senhor Fernando Luis de Oliveira,inscrito no CPF sob o nº. 075.946.075-20, e no RG sob o nº 91223113 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo resolvem celebrar o terceiro termo aditivo ao contrato nº. 0.412/2014, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento, descaracterização e destino final dos resíduos dos serviços de saúde, destinado à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, discriminação no processo administrativo **Pregão Presencial nº 018/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº.0.412/2014, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira, de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas ,27 de dezembro de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Decreto



DECRETO MUNICIPAL DE Nº0231/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Fica reconhecida, por força de Lei, a Estabilidade Econômica do Servidor Edbério Marcondes Nascimento Caires e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e na forma prevista pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a documentação acostada pelo Servidor onde se evidencia o exercício de Atividade Comissionada perante o Tribunal Regional Eleitoral, TRE/BA, na condição de Servidor cedido pelo Município, pelo período de mais de dez anos;

CONSIDERANDO que durante o período apontado acima, em que exerceu a atividade funcional, o Servidor sempre percebeu os seus vencimentos pelo Município, adicionado a este valores a título de Adicional e/ou Gratificação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida, por força de Lei, a Estabilidade Econômica do Servidor Edbério Marcondes Nascimento Caires, decretando a concessão de Averbação de Tempo de Serviço para fins de integrar o salário base de sua função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ JOÃO PEREIRA

Prefeito

Pça, Imaculada Conceição, 1750

Decreto



DECRETO MUNICIPAL № 0212/2016 DE 01 de DEZEMBRO de 2016

Abre Crédito Suplementar para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 151.000,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e a Lei Orçamentária em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 151.000,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL REAIS) das seguintes dotações orçamentárias.

ADICIONAR

2.214 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

 17 512 0058 2.145 - 3190.04.00 - 50 - Contratação Por Tempo Determinado
 R\$ 1.200,00

 17 512 0058 2.146 - 3190.11.00 - 50 - Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 15.000,00

 17 512 0058 2.146 - 3190.13.00 - 50 - Obrigações Patronais
 R\$ 10.500,00

 17 512 0058 2.146 - 3390.36.00 - 50 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física
 R\$ 11.000,00

 17 512 0058 2.146 - 3390.39.00 - 50 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
 R\$ 113.300,00

 TOTAL GERAL
 R\$ 151.000,00

ANULAR

2.214 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04 605 0058 1.142 4490.51.00 - 50 - Obras e Instalações R\$ 32.500,00 04 605 0058 1.142 4490.52.00 - 50 - Equipamentos e Materiais Permanente R\$ 95.500,00 17 512 0058 2.145 3190.11.00 - 50 - Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 15.000,00 17 512 0058 2.146 3390.30.00 - 50 - Material de Consumo R\$ 8.000,00 R\$ 151.000,00

Pça. Imaculada Conceição, 1250 Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br



Artigo 2º- O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor, conforme discriminação abaixo:

Artigo 3^{o} - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas/BA, 01 de Dezembro de 2016.

JOSÉ JOÃO PEREIRA Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.b

Termo Aditivo

EXTRATO RESUMIDO CONTRATO Nº: 0001/2016

TERMO DE CONTRATO NR 0001/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, através de Procedimento licitatório Pregão Presencial Nr 046/2015, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº. 0001/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica, bem como outros correlatos, visando manter os órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 046/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.001/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0002/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº 026184275-72, no RG sob o nº. 00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o n°. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.400.939/0001-60, com sede na Rua Jorge novis, nº 284, Galpão 02, Condomínio dona Berenice, Vila Laura, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Marcos César Portela Araújo, inscrito e no CPF sob o nº 381.519.875-53, e no RG sob o nº.02.448.572-10 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0002/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica, bem como outros correlatos,

visando manter os órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 046/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.002/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0003/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº 026184275-72, no RG sob o nº. 00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr.Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa GIL FARMA COMERCIAL FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.765.948/0001-40, com sede na Rua Acre, nº 97, Bairro Ibirapuera – Vitoria da Conquista - Bahia CEP. 45.025-215, neste ato representado pelo sócio, Gilberto Mota Rodrigues, inscrito e no CPF sob o nº 392.338.805-59, e no RG sob o nº.02.968.913-98 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0003/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica, bem como outros correlatos,

visando manter os órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 046/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.003/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0004/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.0585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.580.167/0001-18, com sede na Rua Coronel Costa Brito, nº 348 – Campo do America – Jéquie – Bahia, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Sergio Carlos de Novaes Barreto, inscrito e no CPF sob o nº 647.459.615-53, e no RG sob o nº. 04.626.556-28 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0004/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica, bem como outros correlatos, visando manter os órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 046/2015. CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.004/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0006/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA—ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.400.939/0001-60, com sede na Rua Jorge novis, nº 284, Galpão 02, Condomínio dona Berenice, Vila Laura, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Marcos César Portela Araújo, inscrito e no CPF sob o nº 381.519.875-53, e no RG sob o nº.02.448.572-10 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0006/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos de uso geral, oral, tópico, oftálmico, injetáveis, antibióticos injetáveis, anestésicos, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 047/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.006/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0007/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa GIL FARMA COMERCIAL FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.765.948/0001-40, com sede na Rua Acre, nº 97, Bairro Ibirapuera – Vitoria da Conquista - Bahia CEP. 45.025-215, neste ato representado pelo sócio, Gilberto Mota Rodrigues, inscrito e no CPF sob o nº 392.338.805-59, e no RG sob o nº.02.968.913-98 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0007/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos de uso geral, oral, tópico, oftálmico, injetáveis, antibióticos injetáveis, anestésicos, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 047/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.007/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 27 de dezembro de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0008/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.580.167/0001-18, com sede na Rua Coronel Costa Brito, nº 348 – Campo do America – Jéquie – Bahia, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Sergio Carlos de Novaes Barreto, inscrito e no CPF sob o nº 647.459.615-53, e no RG sob o nº. 04.626.556-28 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0008/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos de uso geral, oral, tópico, oftálmico, injetáveis, antibióticos injetáveis, anestésicos, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 047/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.008/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0010/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr.Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.400.939/0001-60, com sede na Rua Jorge novis, nº 284, Galpão 02, Condomínio dona Berenice, Vila Laura, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Marcos César Portela Araújo, inscrito e no CPF sob o nº 381.519.875-53, e no RG sob o nº 0.2.448.572-10 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0010/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos do tipo soro e de materiais de radiologia, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 048/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.010/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO CONTRATO Nº: 0011/2016

TERMO DE CONTRATO NR 0001/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, juntamente com o FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, através de Procedimento licitatório Pregão Presencial Nr 048/2015, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº. 0011/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ÓBJETO O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos do tipo soro e de materiais de radiologia, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 048/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.011/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0012/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.0585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.400.939/0001-60, com sede na Rua Jorge novis, nº 284, Galpão 02, Condomínio dona Berenice, Vila Laura, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Marcos César Portela Araújo, inscrito e no CPF sob o nº 381.519.875-53, e no RG sob o nº.02.448.572-10 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0012/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de Aquisição de material odontológico, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 049/2015. CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.012/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Diário Oficial do **Município 024**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0013/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº 026184275-72, no RG sob o nº. 00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua João Pessoa nr 49 - AEROPORTO VELHO - Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Keppler Araujo Silva, inscrito e no CPF sob o nº 100.911.287-22, e no RG sob o nº 0.989125343 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 013/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de Aquisição de material odontológico, bem como outros correlatos, destinados à manutenção

dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 049/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.013/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016

EXTRATO RESUMIFO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0014/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.0585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr.Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA—ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.400.939/0001-60, com sede na Rua Jorge novis, nº 284, Galpão 02, Condomínio dona Berenice, Vila Laura, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Marcos César Portela Araújo, inscrito e no CPF sob o nº 381.519.875-53, e no RG sob o nº 0.2.448.572-10 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0014/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos de controle especial, de saúde mental, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 049/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.014/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0015/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.0585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.765.948/0001-40, com sede na Rua Acre, nº 97, Bairro Ibirapuera – Vitoria da Conquista - Bahia CEP. 45.025-215, neste ato representado pelo sócio, Gilberto Mota Rodrigues, inscrito e no CPF sob o nº 392.338.805-59, e no RG sob o nº.02.968.913-98 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0015/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos de controle especial, de saúde mental, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde., conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 050/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.015/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0016/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua João Pessoa nr 49 - AEROPORTO VELHO - Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Keppler Araujo Silva, inscrito e no CPF sob o nº 100.911.287-22, e no RG sob o nº.0989125343 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 016/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos de controle especial, de saúde mental, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 050/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.016/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0017/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº. 00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32, com sede na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, nr. 255, Gapão 02 - IAPI, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Marcos César Portela Araújo, inscrito e no CPF sob o nº 381.519.875-53, e no RG sob o nº.02.448.572-10 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0017/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação Aquisição de material de laboratório, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 051/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.017/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0018/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.03685168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua João Pessoa nr 49 - AEROPORTO VELHO - Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Keppler Araujo Silva, inscrito e no CPF sob o nº 100.911.287-22, e no RG sob o nº.0989125343 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 018/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de materiais e equipamentos ortopédicos, bem como outros produtos/aparelhos correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 052/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.018/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0019/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.0585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua João Pessoa nr 49 - AEROPORTO VELHO - Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Keppler Araujo Silva, inscrito e no CPF sob o nº 100.911.287-22, e no RG sob o nº 0989125343 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 019/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de Aquisição de bolsas, drenos equipos, sondas, bem como outros correlatos, visando manter os órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 053/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.019/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0020/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº 0.0585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32, com sede na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, nr. 255, Gapão 02 - IAPI, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Marcos César Portela Araújo, inscrito e no CPF sob o nº 381.519.875-53, e no RG sob o nº.0.2.448.572-10 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 020/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de Aquisição de bolsas, drenos equipos, sondas, bem como outros correlatos, visando manter os órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 053/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.020/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0021/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua João Pessoa nr 49 - AEROPORTO VELHO - Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Keppler Araujo Silva, inscrito e no CPF sob o nº 100.911.287-22, e no RG sob o nº 0989125343 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 021/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de Aquisição de material penso e outros correlatos, visando manter os órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 055/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.021/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0022/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.0585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32, com sede na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, nr. 255, Gapão 02 - IAPI, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Marcos César Portela Araújo, inscrito e no CPF sob o nº 381.519.875-53, e no RG sob o nº.0.2.448.572-10 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 022/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de Aquisição de material penso e outros correlatos, visando manter os órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 055/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.022/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0023/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr.Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua João Pessoa nr 49 - AEROPORTO VELHO - Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Keppler Araujo Silva, inscrito e no CPF sob o nº 100.911.287-22, e no RG sob o nº.0989125343 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 023/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de Aquisição de materiais descartáveis (seringas, cateter intravenoso, jaleco, agulhas, fios cirúrgicos e scalp), destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 056/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.023/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0024/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº 0.0585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32, com sede na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, nr. 255, Gapão 02 - IAPI, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Marcos César Portela Araújo, inscrito e no CPF sob o nº 381.519.875-53, e no RG sob o nº.0.2.448.572-10 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 024/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de Aquisição de materiais descartáveis (seringas, cateter intravenoso, jaleco, agulhas, fios cirúrgicos e scalp), destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 056/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.024/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 27 de março de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0033/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr.Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.400.939/0001-60, com sede na Rua Jorge novis, nº 284, Galpão 02, Condomínio dona Berenice, Vila Laura, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Marcos César Portela Araújo, inscrito e no CPF sob o nº 381.519.875-53, e no RG sob o nº.02.448.572-10 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0014/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de Aquisição de material saneante destinados a manutenção dos órgãos públicos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 064/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.033/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0660/2015

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa INSTITUTO FR REABILITAÇÃO DE MACAUBAS - IRM, inscrita no CNPJ sob nº 14.534.995/001-85, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 188, , neste ato representada pelo Representante Legal, Wilton Adriany Lima Santos, inscrito e no CPF sob o nº 526.545.751-87, resolvem celebrar o presente segundo termo aditivo ao Contrato nr. 0660/2015, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto aprestação de serviços de Tomografia, Radiografia, Mamografia Bilateral, Ultrassonografia, Escanometria, Densiometria, Densiometria Ossea, Mapa 24 H, Holter 24h, ECG, Biopsia Simples, e Próteses, conforme especificação de Licitação Credenciamento 001/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.660/2015, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 28 de dezembro de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0849/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa MAURICIO LIMA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.829.764/0001-33, com sede na Rua Deoclides Alcântara, nº 13-A, neste ato representada pelo Representante Legal, Mauricio Lima Cezar, inscrito e no CPF sob o nº 787.677.415-68, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0849/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto contratação de Unidades Privadas de Saúde, (com ou sem fins lucrativos) e Filantrópicas, prestadoras de serviços, interessadas em firmar contrato com o Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto nas normas legais pertinentes, mediante a celebração de CONTRATO D CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO D ESERVIÇOS DE EXAME CITOPATOLÓGICO COM LÂMINAS (PREVENTIVO OU PAPANICOLAU), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE R\$7,27 (sete reais e vinte e sete centavos) (TABELA COM VALORES INDIVIDUALIZADOS). conforme especificação de Licitação Credenciamento 001/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.849/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 28 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0.412/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº. 00585168-83, e o FUNDO MUNICIPAL SAÚDE, com sede na Rua Dr.Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrita no CNPJ sob o nº. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 126.863.261-9, doravante denominadas contratante, em conjunto com a, Empresa RETEC – TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.524.491/0001-03, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 1485, Caminho das Arvores – Salvador – Bahia, neste ato representada pelo senhor Fernando Luis de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 075.946.075-20, e no RG sob o nº 01223113 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo resolvem celebrar o terceiro termo aditivo ao contrato nº. 0.412/2014, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento, descaracterização e destino final dos resíduos dos serviços de saúde, destinado à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, discriminação no processo administrativo **Pregão Presencial nº 018/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº.0.412/2014, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira, de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 27 de dezembro de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Termo Aditivo

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0037/2016

O MUNICIPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, em conjunto com o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL com sede na Rua XV de Novembro, nº.03, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.793.570/0001-90, neste ato representado pelo, Senhora Jumaria Sousa Oliveira, inscrita no CPF sob o nº.06.096.435-92, no RG sob o nº.06733339-73, e o FUNDO MUNICIPAL SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Sr. Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF sob o nº.018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9, e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Drº Manoel Vitorino, nº.460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 15.169.490/0001-21, neste ato representado pela, Senhora Liane Oliveira, inscrita no CPF sob o nº.621465485-68, no RG sob o nº.00588294,, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa POSTO MACAUBENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.40.605.115/0001-24, com sede a Av. Via do Acesso, KM 02 – Centro - Cep. 46.500-000 – Macaúbas - BA, representada pelo senhor Robinson Camargo Ribeiro Nunes, inscrita no CPF sob o nº.373.950.505-25, e no RG sob o nº. 03202561 03, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0037/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas sequintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto Aquisição de combustível, tipo óleo diesel, gasolina e álcool, de óleos lubrificantes, hidráulicos e filtros, destinados à manutenção dos veículos da frota desta Prefeitura Municipal, incluídos os pertencentes ao Fundo Municipal de Educação, ao Fundo Municipal de Saúde, e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 068/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.037/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 27 de dezembro de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0052/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua João Pessoa nr 49 - AEROPORTO VELHO - Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Keppler Araujo Silva, inscrito e no CPF sob o nº 100.911.287-22, e no RG sob o nº 0989125343 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 052/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos de uso geral, oral, tópico, oftálmico, injetáveis, antibióticos injetáveis, anestésicos, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 047/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.052/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 27 de dezembro de 2016.